

FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO

Aviso n.º 2399/2011

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum de constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (referências A e B).

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Referência A e B), do mapa de pessoal da Freguesia de Benfica do Ribatejo, Aviso n.º 18556/2010, publicado no *Diário da República* n.º 183, de 20 de Setembro de 2010, homologada por meu despacho no dia 17 de Dezembro de 2010.

Lista unitária de ordenação final:

Referência A:

Ramiro Manuel Ribas Teodósio Lopes — 16,46 valores;
Rui Jorge Pedro Henriques — 14,66 valores.

Referência B:

Sérgio Manuel Gonçalves Sequeira — 14,40 valores;
José Constantino da Silva Coelho — 13,67 valores.

20 de Dezembro de 2010. — O Presidente, *Alfredo da Silva Trindade*.

304097437

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Aviso n.º 2400/2011

Procedimento concursal comum para a constituição de relação de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Encontrando-se temporariamente dispensada a consulta prévia à entidade centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento, torna-se público que:

1 — Nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e na sequência da deliberação de Executivo, datada de 23 Dezembro do corrente ano, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de posto de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de São Domingos de Benfica:

1.1 — Referência 01 — um posto de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional — sector de transportes da autarquia/Motorista de Transportes Colectivos;

2 — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, rectificada pela Declaração n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e adaptada à Administração Autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

3 — Posicionamento remuneratório:

Referência 01-Carreira de Assistente Operacional — 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 1 -€ 475,00, que poderá ser objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, devendo ter-se em atenção também a legislação vigente.

4 — Local de trabalho: área da Freguesia.

5 — O posto de trabalho encontra-se caracterizado no mapa de pessoal da Freguesia.

6 — Caracterização do posto de trabalho em função da atribuição, competência e actividade:

Referência 01:

Tarefas inerentes às funções de motorista de transportes colectivos;

Conduz autocarros de transporte de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles;

Assegura o bom estado de funcionamento do veículo e quando necessário conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas.

6.1 — A descrição de funções em referência não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções não expressamente mencionadas que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais os trabalhadores detenham qualificação profissional adequada, e que não impliquem desvalorização profissional adequada, e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Requisitos:

7.1 — Requisitos gerais constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7.2 — Requisitos de nível habilitacional — os candidatos deverão ser detentores do seguinte nível habilitacional: Referência 01: Nível habilitacional de grau de complexidade funcional 1; Titularidade da escolaridade obrigatória, bem como carta de condução adequada.

7.2.1 — Não se coloca a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.3 — Requisito do vínculo — o recrutamento para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado inicia-se sempre entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação de postos de trabalho por trabalhadores nas condições referidas, e tendo em conta os princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que presidir à actividade pública e a urgência da contratação, pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou de indivíduos sem relação de emprego público previamente estabelecida, sendo o procedimento concursal único.

7.4 — Não podem ser admitidos, candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de assistente operacional, sejam titulares dessa categoria em regime de emprego público por tempo indeterminado, e não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Freguesia, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita este procedimento.

8 — Constituem factores preferenciais os seguintes:

Referência 01:

1.º A Experiência profissional comprovada no exercício efectivo de funções para a qual se efectua a contratação;

2.º Ser detentor do curso inicial para motoristas que efectuem transporte de crianças.

9 — Composição do Júri:

Presidente: Maria Fernanda Conceição Santos, com a categoria de Coordenadora Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia;

Vogal efectivo: Luís Filipe da Silva Vilas Boas, com a categoria de Técnico Superior, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia (que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Vogal efectivo: Maria Teresa Sousa Pinto Faria, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Maria Antónia Manuel, com a categoria de Assistente Técnica, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia; Vogal Suplente: Pedro Miguel César André, com a categoria de Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal desta autarquia.

10 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento e preenchimento do posto de trabalho a ocupar;

11 — Métodos de selecção — Artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro: Referência 01 — Prova prática de conhecimentos (PPC) e Avaliação psicológica (AP);

11.1 — As provas de conhecimentos visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias para o exercício da função, e será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

11.2 — Referência 01 — as provas práticas de conhecimentos terão a duração máxima de quarenta e cinco minutos e serão direccionadas para o seguinte Programa:

Domínio da viatura (apreciação do comportamento do candidato);
Verificação da viatura;
Segurança da circulação;
Cumprimento das regras do Código da Estrada;
Condução da viatura na via pública.